



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.488, DE 2023**

Confere ao Município de Sena
Madureira, no Estado do Acre, o título de
Capital Nacional da Castanha do Brasil.

Dê-se ao art. 1º do PL nº 2.488, de 2023, a seguinte redação, renumerando-se os demais.

“Art. 1º Esta Lei confere à cidade de Sena Madureira, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil”.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 04/07/2024 13:52:08.617 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 2488/2023

EMC-A n.1

